



Exmo. Senhor:
Ministro da Educação e Ciência
Dr. Nuno Crato
Av. 5 de Outubro, 107
1069-018 Lisboa

Data: 30 / 09 / 2015

As entidades signatárias representam a quase totalidade dos Centros de Recursos para a Inclusão, estruturas que garantem os apoios educativos às crianças com necessidades educativas especiais que estão integradas no ensino regular, no cumprimento do desiderato da Educação Inclusiva, que está plasmado na legislação portuguesa e em tratados internacionais, como a Declaração dos Direitos da Pessoa com Deficiência, subscritos pelo Estado Português. O modelo de funcionamento e financiamento dos apoios aos alunos com nee's, decidido unilateralmente pelo Ministério da Educação à revelia do acordado com as organizações, não serve os objetivos da educação inclusiva por múltiplas razões:

- a) Não cobre todas as necessidades sinalizadas pelos Agrupamentos de Escola em parceria com os CRI's.
- b) Estabelece apoios terapêuticos de 30 minutos que não servem para nada.
- c) Não respeita nenhuma das recomendações traçadas pelo estudo de avaliação externa encomendado pelo próprio Ministério da Educação e do qual foi dado público conhecimento.
- d) Não cobre os custos de financiamento, designadamente os que resultam de deslocações e outros custos logísticos associados ao funcionamento das equipas.
- e) Não obedece a critérios objetivos e minimamente compreensíveis ou pedagógica e tecnicamente defensáveis.
- f) Não respeita os compromissos assumidos com as organizações, em sede da Comissão de Acompanhamento que monitoriza o processo.

Senhor Ministro da Educação,

A situação é grave e coloca em causa os próprios objetivos de uma educação inclusiva. Aquilo que o Ministério da Educação está a promover é uma panaceia que não responde às reais necessidades dos alunos e, pior que isso, deixa sem apoio muitos deles. Por outro lado, as organizações sentem-se completamente desrespeitadas, face ao contributo sério que sempre deram neste processo e não podem continuar a pactuar com situações que iludem os problemas sem os resolver. Estávamos expectantes que este seria um tempo de mudança, mas as expectativas saíram mais uma vez goradas, porque o Ministério da Educação parece não querer assumir que os apoios educativos não podem ser uma prerrogativa decidida num qualquer gabinete do Ministério, porque são um direito fundamente que assiste a estes alunos e às famílias. É preciso e urgente mudar estes estado de coisas. Nessa medida, a entidades signatárias requerem de V. Exa. o seguinte:



- 1) Que seja revisto o processo de avaliação dos planos de ação dos CRI's para o corrente ano letivo, corrigindo-se todas as anomalias sinalizadas, nomeadamente:
 - a) Revogação dos apoios terapêuticos de meia hora, considerando o tempo mínimo de 45 minutos.
 - b) Pagamento dos custos com deslocações e apoios logísticos.
 - c) Resposta à totalidade das necessidades sinalizadas pelos Agrupamentos e CRI's, em sede das propostas de Planos de Ação.
 - d) Consideração de tempo e recursos para intervenção com professores e famílias.
 - e) Limitação do número máximo de alunos a apoiar por técnico.
 - f) Clarificação prévia dos critérios de aprovação dos Planos de Ação.
- 2) Parece-nos igualmente fundamental que se clarifique o papel da Comissão de Acompanhamento dos CRI's, que até agora apenas tem servido para justificar a pretensão existência de uma parceria, que não é depois concretizada nem na partilha e acesso à informação, nem na concretização das propostas formuladas, razões que nos levaram a suspender a participação na referida Comissão, até que o Senhor Secretário de Estado ou o Sr. Ministro nos expliquem o que esperam de nós e o que poderemos esperar do Ministério, no quadro do respeito que ambas as partes deveriam merecer.

Creia-nos, Senhor Ministro, completamente disponíveis para dar o melhor dos nossos contributos na construção de uma Escola cada vez mais inclusiva. Mas exigimos respeito da parte dos nossos interlocutores. Não deixaremos por isso de levar o mais longe possível a nossa preocupação e protesto, em nome das crianças e das famílias que elegemos por missão apoiar e defender.

Em nome de uma Educação efetivamente inclusivamente.

Com os melhores cumprimentos e saudações solidárias,

FPDA – Federação Portuguesa de Autismo

FAPPC – Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral

FENACERCI – Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social

HUMANITAS - Federação Portuguesa para a Deficiência Mental

UNICRISANO – União dos Centros de Recuperação Infantil do Distrito de Santarém e Outros

